CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

PORTARIA N.º 002 /2022

07 01 2022

Atualiza o valor da bolsa de estágio da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, para o exercício de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e no art. 3º da Resolução 656/2009, com redação dada pela Resolução nº 844/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da bolsa de estágio de nível superior da Câmara Municipal, a partir de janeiro de 2022, para R$1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 06 de janeiro de 2022.

Eldir José Batista
PRESIDENTE